



Número: **0029223-97.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADELSON MORAES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO)</b> <b>MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54315 242	21/11/2019 12:06	<a href="#"><u>JUNTADA DE LIQUIDAÇÃO</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00292239720198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADELSON MORAES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o desentranhamento dos IDS. 54226744 e 54226746, juntadas equivocadamente e requer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação corretos.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 21 de novembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/11/2019 12:06:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112112063151200000053442672>  
Número do documento: 19112112063151200000053442672

Num. 54315242 - Pág. 1



Número: **0029223-97.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADELSON MORAES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO)</b> <b>MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54315 243	21/11/2019 12:06	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01759117-4	ID Depósito 040271700821909165
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0029223.97.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor ADELSON MORAES DA SILVA		CPF/CNPJ 048.372.454-80	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/09/2019	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.147,14
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191201102019910011615 2.147,14COM			





Número: **0029223-97.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADELSON MORAES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO)</b> <b>MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54315 245	21/11/2019 12:06	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>


[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#) | [Sair](#)

### Cálculo de atualização monetária

#### Cálculos Financeiros

##### Atualização monetária

Cálculos de juros  
Planilha de débitos  
Planilha de reajuste de aluguéis e valores  
Planilha comparativa de reajustes

#### Cálculos Judiciais

Planilha de débitos judiciais  
Planilha de desapropriações

#### Financiamento

Série de pagamentos  
Planilha-Sistemas PRICE e SAC  
Habitational CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

#### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Setembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/5/2019 a 18/10/2019	
Honorários (%)	20 %	

#### Dados calculados

Fator de correção do período	153 dias	1,009828
Percentual correspondente	153 dias	0,982770 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 1.704,08
Juros(142 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 85,20
Sub Total	(=)	R\$ 1.789,28
Honorários (20%)	(+)	R\$ 357,86
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.147,14</b>

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/11/2019 12:06:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112112063170300000053442675>  
 Número do documento: 19112112063170300000053442675

Num. 54315245 - Pág. 1